



JUSTIÇA

Direção-Geral da Política de Justiça

Aviso n.º 10702/2020

Sumário: Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da Unidade de Avaliação, Projetos e Monitorização da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Unidade da Unidade de Avaliação, Projetos e Monitorização da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça

1 — Nos termos do disposto no artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, faz-se público que, autorizado por despacho do Diretor-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, de 31 de janeiro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Unidade da Unidade de Avaliação, Projetos e Monitorização da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Área de atuação — Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho, Portaria n.º 389/2012, de 29 de novembro, e Despacho n.º 11190/2019, de 28 de novembro.

4 — Requisitos formais de provimento — artigos 11.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

5 — Perfil pretendido — Conforme Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho, Portaria n.º 389/2012, de 29 de novembro, e Despacho n.º 11190/2019, de 28 de novembro:

a) Habilitação literária ao nível da Licenciatura em Direito ou em Gestão ou área afim, preferencialmente acompanhada de formação pós-graduada em Administração Pública ou Gestão Pública;

b) Experiência profissional comprovada de avaliação e monitorização de desempenho de serviços públicos e de programas e/ou políticas públicas;

c) Conhecimentos e experiência profissional no âmbito da administração da justiça, preferencialmente em projetos de monitorização de desempenho ou na gestão de projetos de modernização administrativa.

6 — Métodos de seleção — avaliação curricular e entrevista pública.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular, com carácter eliminatório, complementada com entrevista pública. Apenas os candidatos aprovados, com classificação não inferior a 9,5 valores, na avaliação curricular, serão contactados para a realização da referida entrevista pública.

9 — Os resultados obtidos na classificação final serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, considerada até às centésimas, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC + 3EP}{5}$$



10 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, dirigido ao Diretor-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, remetido por correio eletrónico expedido para: correio@dgpj.mj.pt, com a referência/assunto “Procedimento concursal — Unidade de Avaliação, Projetos e Monitorização”, até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas, ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, na Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Piso 3, 1990-097 Lisboa, durante o horário compreendido entre as 9h e 30 m e as 12h e 30 m e as 14h 30 m e as 17h 30 m, em envelope fechado, com referência expressa a “Procedimento concursal — Unidade de Avaliação, Projetos e Monitorização”.

11 — O requerimento deve indicar os elementos necessários para uma correta apreciação da candidatura, e deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* do candidato, atualizado, datado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste de maneira inequívoca o conteúdo funcional do posto de trabalho que ocupa atualmente;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;
- e) Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação realizadas;
- f) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

11.1 — A não entrega das fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação realizadas, tem com consequência a sua não valoração no método de seleção avaliação curricular.

12 — Composição do Júri:

Presidente — Professor Doutor Miguel José Lopes Romão, Diretor-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

Vogais:

Licenciada Helena de Almeida Esteves, Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Justiça;
Professor Doutor Pedro Miguel Alves Ribeiro Correia, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

13 — Publicitação — de acordo com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Aviso do presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), durante 10 dias úteis, sendo precedido de Aviso a publicar em órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do *Diário da República*, em local especialmente dedicado a concursos para cargos dirigentes, com indicação do cargo a prover e do dia da referida publicitação.

18 de junho de 2020. — O Diretor-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, *Miguel Romão*.

313336004